

DECRETO NÚMERO 3409 DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Sr. NORIVAL DIAS DOS SANTOS.

ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4812/99, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais ao Sr. Norival Dias dos Santos, RG. nº 6.392.861-SSP/SP, Vigia, desta Municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso II da alínea "a", da Lei Municipal nº 1349, de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 10 de março de 2.000.


ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS - Prefeito Municipal em exercício


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 10 de março de 2000.

